



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.167, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

ESTABELECE JORNADA DE TRABALHO DE
SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


RESOLVE:

Art. 1º. A jornada de trabalho da servidora Maria da Gloria Mayer Coutinho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo será de 07 às 13 horas a partir de 1º de outubro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de setembro de 2009.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 30/09/2009
Departamento Legislativo